SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0000116-97.2017.8.26.0555**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional

de Armas

Autor: Justiça Pública

Réu: LUAN ROBERT MALAQUIAS BARBOZA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Declaro **EXTINTA** a pena de multa imposta ao sentenciado **LUAN ROBERT MALAQUIAS BARBOZA**, pelo cumprimento.

Procedam-se às anotações de praxe e comunique-se ao Juízo da Execução (autos n° 0000929-86.2018.8.26.0233).

Em relação à prestação pecuniária, esta deverá cobrada ser no âmbito da Execução.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Ibate, 23 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA